

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Setembro de 2015, requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 1.107/1.109.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Setembro de 2015 da

empresa **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“IBRACON”) e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (i) funcionários; (ii) análise patrimonial; (iii) demonstração do resultado do exercício (DRE); pagamento de impostos; conforme segue:

A. Funcionários

6. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações, referente ao número de funcionários, diretos de Setembro/2015,

mostrando que não houve alteração significativa no quadro de funcionários, demonstrando assim, que a empresa continua com suas atividades normais.

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	31/08/2015	30/09/2015
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	150	148

B. Balanço Patrimonial

7. Destacamos neste relatório, comparativo do balancete do período de Agosto a Setembro de 2015, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	31/08/2015	30/09/2015	CIRCULANTE	31/08/2015	30/09/2015
Disponibilidades	-R\$ 19.796,00	-R\$ 33.331,60	Fornecedores	R\$ 100.977,00	R\$ 134.342,47
Contas a Receber	R\$ 16.088.730,00	R\$ 16.280.118,93	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 209.536,00	R\$ 1.555.649,74
Estoques	R\$ 8.407.978,00	R\$ 7.928.035,32	Obrigações Fiscais	R\$ 2.638.553,00	R\$ 1.311.214,75
Imp. e Contrib. a recup.	R\$ 613.358,00	R\$ 484.307,65	Outras Obrigações	R\$ -	R\$ 132.982,34
(-) Duplicatas Desc.	-R\$ 8.465.821,00	-R\$ 8.667.191,20	Obrigações Bancárias	R\$ 2.511.050,00	R\$ 2.508.140,83
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	Obrigações com Terceiros	R\$ 318.328,00	R\$ 152.575,67
Outros Créditos	R\$ 129.329,00	R\$ 128.778,70	Clientes	R\$ 1.040.752,00	R\$ -
			Receitas Antecipada	R\$ -	R\$ -
	R\$ 16.753.778,00	R\$ 16.120.717,80		R\$ 6.819.196,00	R\$ 5.794.905,80
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Real. a Longo Prazo			Obrigações Bancárias		
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$ 185.756,00	R\$ 187.447,38	Obrigações Tributárias	R\$ 470.948,00	R\$ 1.631.801,52
Adiantamentos	R\$ 397.503,00	R\$ 344.531,07	RJ	R\$ 16.722.866,00	R\$ 16.412.844,11
Adiant. Importação	R\$ 333.181,00	R\$ 790.714,24	Provisão p/ pagto. Impostos		
	R\$ 916.440,00	R\$ 1.322.692,69		R\$ 17.193.814,00	R\$ 18.044.645,63
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	R\$ 173.668,00	R\$ 173.668,00
Imobilizado	R\$ 12.983.818,00	R\$ 13.228.919,93	Reserva de Capital	R\$ 100.371,00	R\$ 100.370,62
Depreciação	-R\$ 2.247.744,00	-R\$ 2.269.710,88	Reserva de Lucros		
Diferido	R\$ 396.106,00	R\$ 154.976,93	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$ 495.988,00	-R\$ 461.918,39
	R\$ 11.132.180,00	R\$ 11.114.185,98	Resultado do Exercício	R\$ 34.069,00	-R\$ 71.343,00
			Lucros Distribuídos		
			Reserva de Reavaliação	R\$ 4.977.268,00	R\$ 4.977.267,81
				R\$ 4.789.388,00	R\$ 4.718.045,04
TOTAL DO ATIVO	R\$ 28.802.398,00	R\$ 28.557.596,47	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 28.802.398,00	R\$ 28.557.596,47

C. Demonstração do Resultado

8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, destacamos primeiramente o aumento do faturamento no período, apresentando o valor de R\$ 4.553.769,00, em Agosto/2015, e R\$ 4.854.776,00 em Setembro/2015, representando um acréscimo de 6,61% no período. O prejuízo foi de R\$ 71.343,00 no mês de Setembro/2015, face um lucro de R\$ 34.069,00 no mês de Agosto/2015.

CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS PERÍODOS -		
PERÍODO	31/08/2015	30/09/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 4.553.769,00	R\$ 4.854.776,00
Vendas/Prestação de Serviços	R\$ 4.553.769,00	R\$ 4.854.776,00
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-R\$ 1.002.529,00	-R\$ 1.099.119,00
Impostos e Contrib. S/ Vendas	-R\$ 1.002.529,00	-R\$ 1.099.119,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 3.551.240,00	R\$ 3.755.657,00
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$ 2.343.583,00	-R\$ 2.666.430,00
Custos de Serviços Prestados	-R\$ 2.343.583,00	-R\$ 2.666.430,00
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 1.207.657,00	R\$ 1.089.227,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.191.450,00	-R\$ 1.184.225,00
Despesas Administrativas	-R\$ 577.485,00	-R\$ 571.836,00
Despesas Tributárias	-R\$ 25.851,00	-R\$ 34.601,00
Despesas com Vendas	-R\$ 424.770,00	-R\$ 420.378,00
Despesas Gerais	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas/Despesas	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$ 163.344,00	-R\$ 157.410,00
Despesas Financeiras	-R\$ 163.344,00	-R\$ 157.410,00
(+) Receitas Financeiras		R\$ -
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 17.862,00	R\$ 23.655,00
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$ 17.862,00	R\$ 23.655,00
(-) Perdas Extraordinárias	R\$ -	
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 34.069,00	-R\$ 71.343,00
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 34.069,00	-R\$ 71.343,00

Resultados:

Receitas líquidas 31-08-2015 R\$ 3.551.240,00;

Receitas líquidas em 30-09-2015 R\$ 3.755.657,00.

Margem Bruta

Em 31-08-2015 apresenta um lucro bruto de R\$ 1.207.657,00, equivalentes a 34,01% s/receitas líquidas;

Em 30-09-2015 apresentava um lucro bruto de R\$ 1.089.227,00, equivalentes a 29% s/receitas líquidas.

Custos dos Produtos/Serviços Vendidos

Em 31-08-2015 apresenta um custo de R\$ 2.343.583,00, equivalentes a 65,99% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-09-2015 apresentava um custo de R\$ 2.666.430,00, equivalentes a 71% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Operacionais (Administrativas, Tributárias e com Vendas)

Em 31-08-2015 apresenta saldo de R\$ 1.191.450,00, equivalentes a 33,55% s/ as receitas líquidas do período;

Em 30-09-2015 apresentava saldo de R\$ 1.184.225,00, equivalentes a 31,53% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Financeiras

Em 31-08-2015 apresentava saldo de R\$ 163.344,00, representando 4,60% s/receitas líquidas no período;

Em 30-09-2015 apresentava saldo de R\$ 157.410,00, representando 4,19% s/receitas líquidas no período.

Lucros/Prejuízos

Em 31-08-2015 apresentava um lucro de R\$ 34.069,00, representando 0,96% s/receitas líquidas no período;

Em 30-09-2015 apresentava um prejuízo de R\$ 71.343,00, representando 1,90% s/receitas líquidas no período.

D. Pagamento de Impostos

9. A empresa apresentou guias de recolhimento dos seguintes impostos:

Imposto de Importação (Pis, Cofins, IPI);
Siscomex;
Refis;
Pis, Cofins, IRPF;
Retenção de Pis e Cofins;
CSLL, FGTS, Parcelamento de INSS;
ICMS sobre Importação.

Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 05 de novembro de 2015.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628


Inácia Aparecida Gomes da Silva
Perita Contadora
CRC 1SP286986/O-0